

**EDITAL Nº 42/2014 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em conformidade com o Edital de Concursos Nº 01/2014 e suas alterações, torna público o presente Edital que divulga o que segue:

1. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Segue abaixo a divulgação do resultado do Teste de Aptidão Física realizado no dia 02/11/2014:

INSCRIÇÃO	NOME	PARECER FINAL
28601136277-6	BRUNO KUGLAND SANTOS	APROVADO
28601172000-0	MARCIO DO ROSARIO BUCKER	REPROVADO
28601140124-5	MARISTANE BROLLO ADOLFO OLIVEIRA	APROVADO
28601169712-9	NELI ADRIANA DA VEIGA GONÇALVES	APROVADO
28601139900-9	REGINALDO MORAIS DA SILVA	AUSENTE

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:

2.1 Os candidatos de inscrição nº **28601136277-6** e **28601140124-5**, APTOS no Teste Físico realizado no dia 02/11/2014, realizarão Avaliação Psicológica, que ocorrerá na cidade de Porto Alegre, no dia **13/11/2014**, quinta-feira, às **14 horas**, turno tarde, conforme segue:

LOCAL DA AVALIAÇÃO
FUNDATEC – Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012 - Partenon

- 2.1.1 O candidato de inscrição nº 28601169712-9 não realizará Avaliação Psicológica devido já ser apta nessa etapa.
- 2.2 Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência do horário determinado, munidos de documento de identidade que originou a inscrição. Este deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.
- 2.3 **Os candidatos deverão entregar currículo com foto no dia da Avaliação Coletiva.**
- 2.4 Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos alegados.
- 2.5 Os candidatos serão submetidos à testagem coletiva e individual.
- 2.6 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da avaliação psicológica como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será feita avaliação psicológica fora do dia, horário e local designado por edital e pelos comunicados realizados no dia da testagem coletiva.
- 2.7 A data e horário dos testes individuais serão informados no dia do teste coletivo e serão realizados nos dias e horários a serem determinados pelo psicólogo responsável pela avaliação, podendo ser realizados em dias de semana, finais de semana, e horários nos turnos da manhã, tarde ou noite.
- 2.8 É de responsabilidade do candidato, a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.
- 2.9 Durante a realização da avaliação, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, notebook, gravador, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo. Todo e qualquer pertence pessoal deverá ser depositado pelos candidatos em local indicado pelo aplicador do Concurso. A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

3 ORIENTAÇÕES PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:

- 3.1 A Avaliação Psicológica é o emprego de procedimentos científicos destinados à identificação dos aspectos psicológicos para fins de prognóstico da compatibilidade das características do candidato e desempenho nos cargos pretendidos.
- 3.2 A Avaliação Psicológica será realizada conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia e nela serão utilizados testes definidos a partir do perfil psicológicos ocupacionais, baseados nas atribuições e atividades do emprego.

- 3.3 Serão incluídos nos instrumentos de avaliação, técnicas capazes minimamente, de aferir habilidades específicas para o exercício do emprego e características de personalidade. Para tanto serão utilizadas as seguintes ferramentas: testes psicométricos, testes de personalidade, entrevista individual e dinâmica de grupo.
- 3.4 As habilidades e aptidões específicas referem-se à capacidade potencial do indivíduo para realizar tipos específicos de atividades relativas a cada cargo.
- 3.5 Personalidade é um conjunto de características, herdadas e adquiridas, que norteiam e predizem os comportamentos do indivíduo no meio que o cerca, englobando aspectos sócio-afetivos-emocionais, relacionamento interpessoal e comunicação.
- 3.6 O resultado terá um parecer de "APTO" ou "INAPTO" para o desempenho do cargo.
- 3.7 O candidato será considerado APTO ao atender às condições adequadas ao cargo, conforme os critérios já referidos neste Edital.
- 3.8 Ser considerado INAPTO na Avaliação Psicológica não significará a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicando apenas que o candidato não atendeu, à época da Avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo/função ao qual concorreu.
- 3.9 Verificado que o candidato não possui condições físicas ou emocionais para a realização da Avaliação Psicológica, de forma a colocar em risco tanto equipamentos utilizados quanto a integridade física das pessoas envolvidas, poderá ser determinada a imediata interrupção da prova.
- 3.10 A divulgação do resultado da Avaliação Psicológica será feita no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, onde constarão somente os candidatos considerados APTOS.
- 3.11 A pós a divulgação do resultado da Avaliação Psicológica, o candidato considerado "NÃO APTO", se solicitar, terá direito à entrevista de devolução de resultados, de caráter informativo, momento em que terá acesso aos resultados do exame, com os motivos de sua não indicação. A solicitação deverá ser feita pelo próprio candidato, através do Formulário Eletrônico disponibilizado no site da Fundatec, sítio www.fundatec.org.br.
- 3.12 A Entrevista Devolutiva tem por objetivo detalhar os resultados obtidos na Avaliação Psicológica. A entrevista de devolução não tem caráter de reaplicação ou reavaliação do exame psicológico, é apenas de caráter informativo, e consiste em um momento presencial a ser realizado em data a ser informada pela Fundatec, após o pedido de devolução.
- 3.13 O candidato poderá, a seu critério e às suas expensas, contratar um Psicólogo regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP - para acompanhá-lo à entrevista de devolução. No caso de contratação de Psicólogo, este deverá comparecer, juntamente com o candidato, à entrevista. Conforme Art.8 da resolução CPF nº 01/2002, não será admitida a remoção dos testes do candidato do seu local de arquivamento público, devendo o psicólogo contratado fazer seu trabalho na presença de um psicólogo da comissão examinadora, salvo determinação judicial.
- 3.14 A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo, não sendo considerado como recurso. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.
- 3.15 No dia da Entrevista Devolutiva, o candidato deverá comparecer no dia e horário marcados, sendo aguardado por 15 minutos (de tolerância) para chegada ao local designado.
- 3.16 O não comparecimento indicará a desistência do candidato na entrevista, não podendo alegar desconhecimento ou qualquer justificativa de atraso, não sendo permitido novo agendamento.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2014

Gelson dos Santos Treiesleben
Superintendente dos Serviços Penitenciários
do Estado do Rio Grande do Sul